



7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2015

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 52.997 FICHA 01F DATA 15/05/2015 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

APARTAMENTO de nº 102, tipo TJ, de porta e 856.923-1 de inscrição no censo imobiliário municipal do “**EDIFÍCIO ENERGIA – TORRE 9**”, integrante do Empreendimento denominado “**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FLEX PIATÃ**”, situado na Rua Pasquale Gatto, 760, Piatã, no subdistrito de Itapoan, zona urbana desta Capital, composto internamente de sala de estar/jantar, hall, dormitório, suite, banho social, banho suite, cozinha, área de serviço, e varanda, com área real privativa de 54,140m², área real condominial de divisão não proporcional de 13,974m², área real condominial de divisão proporcional de 38,010m²; área total de construção da unidade de 106,124m², fração ideal de 0,00101%, com direito a pelo menos 01 vaga de estacionamento descoberto, edificado dito empreendimento na **AREA DE TERRENO PRÓPRIO** com área total de 41.093,18m², cuja descrição, limites e confrontações, são os constantes da matrícula nº 32.468 deste Cartório. **PROPRIETÁRIA: RESERVA 3 INCORPORADORA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.088.411/0001-60, com sede na Avenida Professor Magalhães Neto, nº 1752, sala 1302, Pituba, nesta Capital, havida a área de terreno com 41.093,18m², em virtude de transferência de domínio feita por **PRIMA PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede nesta Capital, CNPJ/MF 14.555.890/0001-02, nos termos da escritura pública de 13 de dezembro de 2013, Livro 561-E, fls. 170 do Tab. do 12º Ofício desta Capital, e registrada sob nº 05, em 31 de janeiro de 2014, na matrícula 32.468 do RG., que, nos termos do requerimento de 29 de abril de 2015, foi averbada nesta data, no Av.11 na mesma matrícula, a construção do empreendimento supra, cuja unidade objeto, integra o citado empreendimento, e que ainda nos termos do mesmo instrumento retro, foi registrado sob número R.12 a instituição do condomínio por unidades autônomas, nos termos do art. 7º da Lei 4591/64, bem como dos artigos 1331 e seguintes do código civil. Matrícula aberta nos termos do referido requerimento, firmado pela proprietária, que arquivou no protocolo 106452. Dou fé. O OFICIAL.

R.1- VENDA E COMPRA- Prot. 110291: Por instrumento particular de 31 de agosto de 2015, devidamente formalizado do qual ficou uma via arquivada, dita proprietária acima qualificada, neste ato representada por suas procuradoras, **JOAN GABRIELE SOUZA ALVES**, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob nº 830.260.025-34 e **LAIRES SANTOS SANTOS**, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob nº 017.687.685-52, ambas com endereço comercial conforme instrumento público de procuração, lavrado em 20.10.2014, Livro 4608, folhas 227, do 13º Ofício de Notas de São Paulo/SP, vendeu a **TIAGO FREITAS DE LACERDA**, brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade RG nº 0935204415 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 013.394.705-00, residente e domiciliado à Rua Arembepe, nº 202, Ap. 302, Bloco F, Bela Vista, em Camaçari/BA, o imóvel objeto da presente, pelo preço de R\$ 241.453,60. Forma de pagamento: R\$ 93.338,60 com recursos próprios R\$ 17.615,00 com recursos da conta vinculada do FGTS e R\$ 130.500,00 financiados junto ao BANCO SANTANDER BRASIL S/A, com sede em São Paulo/SP, CNPJ/MF 90.400.888/0001-42. Foi realizada a Consulta na Central de Indisponibilidade de Bens, conforme determina o Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, certidão esta, cujo teor, atual encontra-se Negativo. Hash Indisponibilidade: f410.3c1e.16c8.ac26.eedc.856b.00f1.8e1f.79e6.3764.2d6e.89eb.9feb.56b1.6534.a342.5f08.0c9c.d8d5.fb73; Dou fé. Salvador, 14 de outubro de 2015. O OFICIAL.

DAJE:9999.013.795134- RS 753.44

R.2- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA-Prot. 110291: Pelo mesmo Instrumento Particular causal do R.1 supra, **TIAGO FREITAS DE LACERDA**, já qualificado, alienou fiduciariamente nos termos dos art. 22 a 33, da Lei 9.514/97(SFH), a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, BANCO SANTANDER BRASIL S/A, já qualificado, pelo valor de R\$ 130.500,00 que será pago por meio de 420 prestações mensais consecutivas, no valor total inicial de R\$ 1.563,58, com vencimento do primeiro encargo em 30/09/2015, taxa de juros (nominal de 10,84% a.a, efetiva de 11,40% a.a). Valor da garantia Fiduciária: R\$ 212.000,00. Tudo de acordo com as cláusulas já mencionadas e as demais constantes do mesmo instrumento que também integram o presente registro. Dou fé. Salvador, 14 de outubro de 2015. O OFICIAL.

DAJE:9999.013.795152- RS 310.25

R.3 – CONSOLIDAÇÃO - Prot. 144664 - Nos termos do requerimento de solicitação de consolidação da propriedade,

datado de 17 de outubro de 2019, firmado pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Av. Presidente Juscelino Kubistchek, nºs 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia, assinado por seu advogado Dr. Luiz Eduardo Lima - OAB/BA 38.946, juntamente com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, comprovante de intimação do devedor TIAGO FREITAS DE LACERDA, retro qualificado, e comprovante de decurso de prazo legal sem a purgação de débito, arquivados no Protocolo acima citado, procede-se nos termos do inciso 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, ao registro da **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel desta matrícula, em nome do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado, pelo valor de R\$149.394,77. Foi realizada a Consulta na Central de Indisponibilidade de Bens, conforme determina o Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, certidão esta, cujo teor, atual encontra-se Negativo. Hash: cdc6.a58a.ebb4.ca9d.46bf.6f03.e181.c244.c788.c8bf; 191f.c407.c2fd.917c.8525.7c6a.9b2b.0396.b89e.2b51. Dou fé. Salvador, 11 de novembro de 2019. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL *[assinatura]*
DAJE 9999.024.521494 - R\$1.942,98
VVA - R\$189.141,33/BASE DE CÁLCULO/ITIV- R\$266.295,83

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 14,22**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br